REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:
Aquisição/Contratação de serviço de fornecimento de Coffee Break, em razão a capacitação sobre Resíduos Sólidos e Saúde Pública destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) dos municípios de pequeno e médio porte da Região da Grande Florianópolis, promovido em parceria com a Granfpolis, e ocorrerá no **dia 28 de agosto de 2025, no Município de São João Batista,** que sediará o evento para aproximadamente 130 pessoas.

Previsão Legal:
Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – está prestando apoio institucional ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), no âmbito do Programa *Penso, Logo Destino* (PLD), que promoverá eventos de capacitação voltados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) dos municípios de pequeno e médio porte da região da Grande Florianópolis.

Os eventos, com foco em **Resíduos Sólidos e Saúde Pública**, ocorrerão no município de São João Batista e visam fortalecer o conhecimento técnico desses profissionais, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para a melhoria das condições de saúde nas comunidades atendidas.

Nesse contexto, a contratação do serviço de Coffee Break visa atender à necessidade de acolhimento dos participantes, garantindo melhores condições para a permanência e a participação qualificada ao longo das atividades programadas, fortalecendo o caráter formativo e colaborativo do encontro.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 06/08/25

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 067/2025

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 067/2025, considerando a necessidade de serviço de fornecimento de Coffee Break, em razão a capacitação sobre Resíduos Sólidos e Saúde Pública destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) dos municípios de pequeno e médio porte da Região da Grande Florianópolis, promovido em parceria com a Granfpolis, e ocorrerá no **dia 28 de agosto de 2025, no Município de São João Batista**, que sediará o evento para aproximadamente 130 pessoas.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Município de São João Batista – (local a definir).

4- Prazo de Entrega:
Entrega no dia 28 de agosto de 2025.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor
a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**
a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de Coffee Break para 130 pessoas, com entrega no local do evento e sem serviço de montagem.		130 pessoas

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	ESTER BAKERY & COFFEE	22.258.708/0001-80	VALCY PETRY	(48) 9844-3319	ESTERBAKERY@GMAIL.COM
B	MIRLENE SALGADOS	27.878.169/0001-03		48-99167-4756	
C	FUGAZZA SALGADOS E DOCES			48-99609-2488	@fugazza.salgados.official

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantida	Valor u	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Fornecimento de Coffee Break para 130 pessoas, com entrega no local do evento e sem serviço de montagem, conforme termo de referencia.	und	130	22,64	2.943,00	23,08	3.000,00	27,31	3.550,00

TOTAL				2.943,00		3.000,00		3.550,00

Florianópolis, 20 de agosto de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assisitente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 067/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 067/2025 cujo objeto é o fornecimento de Coffee Break, em razão a capacitação sobre Resíduos Sólidos e Saúde Pública destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) dos municípios de pequeno e médio porte da Região da Grande Florianópolis, promovido em parceria com a Granfpolis, e que tem como vencedora a empresa **ESTER BAKERY & COFFEE**, CNPJ nº 22.258.708/0001-80, ficando autorizada a emissão do boleto para pagamento.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 067/2025 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**
Processo Nº 067/2025
Objeto: fornecimento de Coffee Break
Fornecedor: ESTER BAKERY & COFFEE
CNPJ/CPF: 22.258.708/0001-80
Contato: VALCY PETRY Telefone: (48) 9844-3319 E-mail: ESTERBAKERY@GMAIL.COM
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitár	Valor Total
1	Fornecimento de Coffee Break para 130 pessoas, com entrega no local do evento e sem serviço de montagem, conforme termo de referencia.	und	130	22,64	2.943,00
Total					**2.943,00**

Florianópolis, 20 de agosto de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 067/2025

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor ESTER BAKERY & COFFE CNPJ 22.258.708/0001-80 os itens abaixo descritos conforme os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 067/2025

Iten	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Fornecimento de Coffee Break para 130 pessoas, com entrega no local do evento e sem serviço de montagem, conforme termo de referencia.	und	130	22,64	2.943,00
Total					**2.943,00**

Florianópolis 28/05/2025

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.258.708/0001-80 **MATRIZ**		**15/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
CONFEITARIA PETRY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTER BAKERY & COFFEE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZUNINO NETO	**304**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.240-000	**CENTRO**	**SAO JOAO BATISTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTERBAKERY@GMAIL.COM	**(48) 9844-3319/ (47) 9282-9679**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **14:47:42** (data e hora de Brasília).